



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: **Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2025**
Processo Administrativo n.º 09/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira, orçamentária e operacional para a Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Fundamentação jurídica: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, “c”

Contratado: Paulo Sérgio Prado de Souza LTDA / PSNEGÓCIOS ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

CNPJ: 60.333.519/0001-13

Prazo: 12 meses.

Valor global: R\$ 51.000,00 (12 x R\$ 4.250,00)

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer Jurídico da Câmara Municipal, APROVO o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RATIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados com a empresa PSNEGÓCIOS ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, mediante inexigibilidade de licitação.

Passa Vinte-MG, 20 de maio de 2025.

Magno Faisther de Souza
Vereador Presidente